



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 895, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR EXERCER O SERVIÇO DE AGENTE DA FOLHA DE PAGAMENTO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o art.7º da Lei Municipal nº 5.497 de 13 de junho de 2012, e o Decreto 114 de 02 de julho de 2012,

CONSIDERANDO os ajustes realizados pelo Secretário de Administração em determinação verbal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação de Agente da Folha de Pagamento com valor fixado na multiplicação do padrão básico de referencia pelo coeficiente de 1.75 a servidora **Lucielaine Texeira Kroth**, Agente Administrativo, matrícula nº 5053-9, a contar de 04 de setembro de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dez (10) dias do mês de setembro do ano dois mil e quinze (2015).

Jose Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lisandro da Silva Lenz
Secretário de Administração

DESAFIXADO

Em 12 / 10 / 15

Atixado na Portaria nº
Prefeitura Municipal
em 10 / 09 / 15